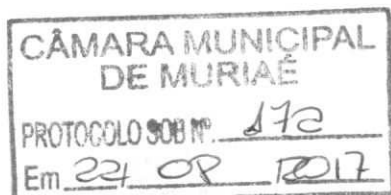




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 5494 / 2017



*“Dispõe sobre outorga da Comenda
Martins da Costa”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a CARLOS EDUARDO FELIPPE FERES.

Art. 2º - A medalha alusiva ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de agosto de 2017.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Vereador